



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 23/09/2025

PORTARIA Nº 3.843, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA RAYANI RAMOS CAMPO
DALL'ORTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 24 de setembro de 2025 à servidora
Rayani Ramos Campo Dall'Orto, matrícula nº 3.819, que será compensado em seu respectivo
banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente